



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 17/09/2025
AS: 10:38
Greves

Ofício nº 610/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 2.076/2025, de 16 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.076/2025, de 16 de setembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.076/2025, DE 16 SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A
BOMBEIRA MILITAR, EDICINILDA
CADETE CONCEIÇÃO, POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA
VISTA-RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, a 1º
Tenente do Corpo de Bombeiro Militar de Roraima **Edicinilda Cadete Conceição**, por seu
inestimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista-RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Melo, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de setembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista